



**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2014**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2015, às 10h00m, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 002/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013 e Decreto Municipal nº 289, de 01/2015, para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 59478958/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de Reurbanização do Córrego Botafogo no treco da Avenida 136 e Avenida 2ª Radial, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Concorrência teve sua sessão de abertura iniciada no dia 23 de março de 2015, às 09h30m, sendo suspensa para melhor análise das documentações apresentada pela empresa, conforme consta da ata lavrada naquela ocasião. No horário preestabelecido, a Subcomissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios, onde compareceram as seguintes empresas: **1** – CONSORCIO CCB-ELMO, (CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.156.313/0001-69 – ELMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.500.304/0001-43), representada pelo Sr. ODILON VILELA MARTINS, CPF 300314781-15; **2** – GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 02.083.764/0001-13, representada pelo Sr. MARCOS DE OLIVEIRA MESQUITA, CPF 517.900.251-68; **3** – EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A., CNPJ: 17.393.547/0001-05, representada pelo Sr. HUIRLEY ALVES MOREIRA, CPF 320.919071-20; **4** – VIA ENGENHARIA S/A., CNPJ: 00.584.755/0001-80, representada pelo Sr. LEONARDO RIBEIRO CASSIMIRO, CPF 438.519.246-49. Após análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das Documentações, a Subcomissão em conformidade com o edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade decide pela **Habilitação** das empresas: Consórcio CCB- ELMO (Construtora Central do Brasil Ltda. e Elmo Engenharia Ltda.); Via Engenharia Ltda., Técnica Construção S/A., Gae Construção e Comércio Ltda., Emsa – Empresa Sul Americana de Montagens S/A. Encerrada a fase de habilitação, a Subcomissão suspende os trabalhos, com vistas a resguardar



o prazo legal de recurso referente a esta fase. Quanto aos envelopes de propostas, permanecerão em poder desta Subcomissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

1 – CONSORCIO CCB-ELMO. _____
(CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.156.313/0001-69 –
ELMO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.500.304/0001-43)

2 – GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. _____
CNPJ: 02.083.764/0001-13

3 – EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A. _____
CNPJ: 17.393.547/0001-05

4 – VIA ENGENHARIA S/A. _____
CNPJ: 00.584.755/0001-80